



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 1.757/2023/GP-154

Em 27 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2113/2022**, de autoria do vereador **RODRIGO PENASSO DA SILVA**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Ofício Interno nº 049/2023, que os horários do cemitério se encontram normalizados, de acordo com o art 5º do Decreto Nº 7083 de 09 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EVT/jnr